



RESOLUÇÃO Nº 253, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 249, de 16 de dezembro de 2020, que designa ordenadores de despesas para o exercício financeiro de 2021.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei nº 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.000124-0, em sessão administrativa de 14 a 18 de maio de 2021, por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 249/2020, em seu artigo 2º, inciso II, para substituir o Desembargador Militar Vice-Presidente ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES, ID 3310388, CPF 104.896.300-49, (Período de 01/01/2021 a 12/03/2021), pelo Desembargador Militar Vice-Presidente FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS, Id. Func. 3417883, CPF 423.328.850-72, quando em substituição ao Presidente, a partir de 18/03/2021 a 31/12/2021;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições dos incisos IV e V do art. 2º da Resolução nº 249/2020 e as alterações introduzidas pela Resolução 252/2021.

Parágrafo único. Os ordenadores de despesa secundários serão designados por portaria presidencial.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de maio de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS

DESEMBARGADOR MILITAR VICE-PRESIDENTE

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM
DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
DESEMBARGADOR MILITAR

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
DESEMBARGADOR MILITAR

MARIA EMILIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR

RODRIGO MOHR PICON
DESEMBARGADOR MILITAR

Registre-se e Publique-se

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.973, de 19 de maio de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001